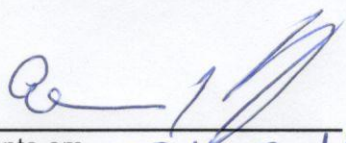




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017.


ciente em 03/03/17

'Convoca o 1º suplente da 'Coligação Ronda Alta no Caminho Certo', Vereador Eliomar José Rigo'.

O Vereador VITOR ROQUE CAVAZINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento da Vereadora Maria Loreci Caus, de licença do cargo eletivo que detém nesta Câmara Municipal, a partir do dia 1º de março de 2017 e por tempo indeterminado, para assumir cargo de Secretária Municipal e a deliberação da Casa Legislativa, nos termos da Resolução 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º suplente de Vereador da 'Coligação Ronda Alta no Caminho Certo', senhor Eliomar José Rigo, para assumir, a partir desta data e por tempo indeterminado, a vaga aberta com a licença da Vereadora Maria Loreci Caus.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de março de 2017.


Vereador VITOR ROQUE CAVAZINI - Presidente

Registre-se e publique-se.

